



# O PAPELEIRO

*Informativo dezembro de 2017*

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba

## VITÓRIA!!! Tribunal de Campinas confirma indenização para intervalo refeição

Companheiro trabalhador, o Sintipel acaba de conquistar mais uma grande vitória para você no que se refere à indenização para intervalo de refeição: o TRT – 15ª Região (Tribunal Regional em Campinas) deu sentença que obriga a Oji Papéis a pagar a indenização para intervalo refeição.

A ação coletiva foi ajuizada pelo Sintipel visando buscar a indenização do período suprimido do intervalo para refeição até agosto 2016. A Justiça em primeira instância, em Piracicaba, havia se posicionado contrário ao nosso pleito.

Em junho, informamos, através de Boletim Informativo, que iríamos recorrer da decisão, o que fizemos, usando de todo profissionalismo do nosso Departamento Jurídico.

**PRÓXIMO PASSO** – Agora, a Oji Papéis pode recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho, que é a última instância para os processos trabalhistas.

Companheiro, estamos bastante otimistas, uma vez que o Tribunal Superior do Trabalho tem sido favorável a pedido como este formulado pelo nosso Sintipel.

**Mais uma vez vale aquele provérbio: “Uma pedra no caminho, temos convicção, não será empecilho para nossa vitória”.**

**FILIE-SE AO SINDICATO - FORTALEÇA NOSSA LUTA!**

**Francisco Pinto Filho  
Presidente Sintipel**